



INDICAÇÃO

(Do Vereador Emanuel Andrigo Huff)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, para que seja efetuada a instalação de placas se sinalização das comunidades no interior do Município de Corbélia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine ao setor competente, para que seja efetuada a instalação de placas se sinalização das comunidades no interior do Município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica a necessidade de melhoria na sinalização viária para facilitar a localização das comunidades rurais do município e é de extrema importância a instalação de placas de identificação para a orientação de motoristas, visitantes e prestadores de serviços, promovendo melhor organização e segurança no trânsito local. Considerando ainda que a medida beneficiará tanto os moradores locais quanto os turistas e transportadores que precisam se deslocar entre as comunidades do interior.



EMANUEL ANDRIGO HUFF Vereador

CÂMARA MUNICIP.	
	SIGNATÁRIO
	Eli Stefanello
✓ Proposição discutida e aprovada	Data 20/05/2025 19:07 #77443102350c11f0a6cb42010a2b600b
Proposição discutida e rejeitada	ELI STEFANELLO
	1° Secretário

